

Questionamento nº 1 - Edital de Pregão Eletrônico nº 582/2021 - FHE

A pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Habitacional do Exército – FHE foram questionadas sobre o item abaixo, tendo apresentado a seguinte resposta:

Dia: 21/6/2021

Item 1 – Gostaria de deixar registrado que o edital exige declaração de vistoria, mas não de dispensa de vistoria, o que implica em uma despesa obrigatória por parte da empresa antes de ser consagrada como vencedora do processo. A Lei 8.666 não trata sobre?

Resposta: Conforme Art. 30, inciso III, da lei 8.666, de 1993, reconhece a legitimidade de visita obrigatória, em casos excepcionais, e, no caso em tela, esclarecemos que o objeto a ser contratado demanda o conhecimento das dificuldades locais, inclusive, da proximidade com a encosta de um morro situada na periferia da cidade do Rio de Janeiro, bem como das peculiaridades da execução do objeto, que serão reforçadas quando da vistoria.

Brasília-DF, 23 de junho de 2021.


ANA CAROLINA MACHADO SOARES
Pregoeira da FHE